



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 467, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor comissionado municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor municipal, Sr. GERALDO VIEIRA DE ANDRADE FILHO, protocolado sob o nº 690/2014, datado em 02/04/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **GERALDO VIEIRA DE ANDRADE FILHO**, inscrito no CPF nº 407.282.004-06, ocupante do cargo comissionado de Superintendência Municipal de Vigilância em Saúde, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/05/2014 á 30/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 22 de abril de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita